

RESOLUÇÃO SESA Nº 0146/2024

Designa Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado -PSS

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e Autárquica de Poder Executivo;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.512, de 1 de abril de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob o Regime Especial – CRES, pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual; Considerando a Orientação Técnica nº 008/2021, que trata da instrução de protocolos de Contratação, Ampliação e Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado – PSS – CRES,

Considerando a autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.571, de 04 de janeiro de 2024, e o contido no protocolo nº 19.088.435-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da SESA, abaixo relacionados para composição da Comissão Especial do Processo Seletivo, encarregada de examinar acerca das impugnações das preposições técnicas do Edital apresentados pelos candidatos às vagas nas funções dos Profissionais de Nível Médio e Profissionais de Nível Superior, participantes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Contratação sob o Regime Especial – CRES, sendo os membros da Comissão:

- **Alcenir Salles dos Santos** – SESA/NRHS - RG nº 820.861-1;
- **Caroline de Paula e Silva Oliveira** – SESA/NRHS - RG nº 9.293.161-7;
- **Denilson de Mattos** – SESA/GS - RG nº 4.414.957-5
- **Lana Rodrigues Borosch** – SESA/DG - RG nº 7.400.772-4;
- **Maiquel Rodrigues Martins** – SESA/NRHS - RG nº 1.848.109-0;
- **Marilda Keller Zarpelon** – SESA/GS - RG nº 3.025.201-2;
- **William Hilgenstieler** – SESA/GS - RG nº 209.775.416-7/RS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br